

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Ciências da Reabilitação, da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **preenchimento de 54 vagas, para os cursos de mestrado e doutorado, conforme descritas no item 2 do presente Edital.**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará **Políticas de Ações Afirmativas**, dirigidas a pessoas com deficiência, pessoas com anomalias craniofaciais, pessoas pretas, pardas ou indígenas e estrangeiros e/ou refugiados, **oferecendo um total de 04 (quatro) vagas adicionais às supracitadas**, sendo 02(duas) de mestrado e 02(duas) de doutorado.

Os cursos do Programa de Ciências da Reabilitação são realizados na modalidade presencial.

Informações sobre os cursos estão disponíveis no REGULAMENTO DO PROGRAMA no endereço: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-8222-de-26-de-abril-de-2022>

As **inscrições** para o processo seletivo serão realizadas no formato **on-line**. **A prova específica, a discussão curricular, e a matrícula serão realizadas presencialmente.** Excepcionalmente, não serão cobradas taxas de inscrição para este processo seletivo.

Os candidatos ao processo seletivo devem estar cientes que são os **únicos responsáveis** por garantir seu **acesso à tecnologia** necessária para a inscrição no processo seletivo.

1 – REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

1.1. Formação: Serão oferecidas vagas multidisciplinares a candidatos com formação superior compatível com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, descritas no item 10.8 deste edital.

1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter **disponibilidade presencial** para as atividades de pesquisa e disciplinas do curso, que poderão ser programadas nos períodos da manhã, tarde e/ou noite. Deverão, ainda, ter **disponibilidade presencial** para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais relacionadas à pesquisa, durante os horários de funcionamento regular da instituição.

De acordo com o Artigo 1º da RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8546, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, informamos que fica estabelecido que o discente matriculado no Programa de Pós-Graduação **deverá integralizar no mínimo 60% dos créditos exigidos em disciplinas na forma presencial.**

1.3. Para candidatos ao Doutorado, será exigido, no ato da inscrição no processo seletivo, um artigo científico, aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 60 meses anteriores à data de inscrição.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

1.4. Para candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição no processo seletivo, deverão atender os requisitos do doutorado, além das exigências do Item II.1.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (Resolução CoPGr 8222, de 26/04/2022):

II.1.4. Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:

- a) bom rendimento escolar na graduação;*
- b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);*
- c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 (três) anos;*
- d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos 1 (um) internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 (três) anos;*
- e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.*

2 – VAGAS

2.1. Área de concentração: FISSURAS OROFACIAIS E ANOMALIAS RELACIONADAS: 09 vagas para o curso de Mestrado, 13 vagas para o curso de Doutorado, conforme o quadro de disponibilidade de orientação:

ORIENTADOR	DISPONIBILIZOU	
	ME	DO
Fissuras		
Adriano Yacubian Fernandes	0	1
Ana Paula Fukushiro	0	1
Armando dos Santos Trettene	0	1
Cristiano Tonello	0	2
Felicia Miranda	1	1
Jeniffer de Cássia Rillo Dutka	1	0
Katia de Freitas Alvarenga	1	1
Luiz Fernando Manzoni Lourençone	1	0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

Maria Inês Pegoraro Krook	1	1
Marília Afonso Rabelo Buzalaf	1	0
Renata Paciello Yamashita	0	1
Renato Yassutaka Faria Yaedú	1	1
Sergio Henrique Kiemle Trindade	1	2
Simone Soares	0	1
Thais Marchini de Oliveira Valarelli	1	0

2.2. Área de concentração: CUIDADO INTERDISCIPLINAR NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA: 18 vagas para o curso de Mestrado, 14 vagas para o curso de Doutorado, conforme o quadro de disponibilidade de orientação:

ORIENTADOR	DISPONIBILIZOU	
	ME	DO
Agnes de Fatima Pereira Cruvinel	2	2
Alessandra Mazzo	0	1
Carlos Antonio Negrato	1	1
Enio Luis Damaso	1	2
Gerson Alves Pereira Junior	0	2
Julio Cesar Garcia de Alencar	6	2
Luiz Fernando Manzoni Lourenço	3	0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

Marcel Koenigkam Santos	1	1
Mariane Nunes de Nadai	1	1
Raphael Del Roio Liberatore Junior	1	2
Roosevelt da Silva Bastos	1	0
Sergio Henrique Kiemle Trindade	1	0

2.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará Políticas de Ações Afirmativas, oferecendo **04 vagas**, exclusivamente a **pessoas com deficiência, pessoas com anomalias craniofaciais, pessoas pretas, pardas ou indígenas e candidatos estrangeiros e/ou refugiados.**

2.3.1. Os candidatos às vagas adicionais deverão informar a opção no ato da inscrição, preencher e anexar a autodeclaração ou apresentar o comprovante de estrangeiro, ou condição de exilado/refugiado. Deverão também, realizar todas as etapas do processo seletivo.

3 – INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de **02 (DOIS) FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DISTINTOS (INSCRIÇÃO E SÚMULA CURRICULAR)**, disponíveis no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> no período de **04 de janeiro de 2025 a partir das 14:00 horas até às 17:00 horas do dia 29 de janeiro de 2025.**

Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma **conta de e-mail Google** (endereço eletrônico xxx@gmail.com), ou e-mail USP (xxx@usp.br) ou e-mail ALUMNI USP (xxx@alumni.usp.br) para poder preencher e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito nos itens 3.3. e 3.4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual área de concentração está se inscrevendo e apresentar **até 03 (três)** cartas de aceite dos orientadores pretendidos, conforme item 3.3.7.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

ATENÇÃO! Caso sejam preenchidas mais de uma inscrição e/ou mais de uma súmula curricular, será considerado o último preenchimento.

3.3. Documentos exigidos para a INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO - Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível e anexados em formato PDF no formulário eletrônico:

3.3.1. RG (Registro de Identidade) ou protocolo do RG – NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)

3.3.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil

3.3.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (será aceito RG ou CNH que contenha o número de CPF)

3.3.4. Autodeclaração da pessoa com deficiência ou anomalia craniofacial conforme modelo – Anexo I (se for o caso)

3.3.5. Autodeclaração da pessoa preta, parda ou indígena conforme modelo – Anexo II (se for o caso)

3.3.6. Comprovante de residência no país de origem ou comprovante de condição de exilado/refugiado (se for o caso)

3.3.7. Carta(s) de Aceite do orientador(a) pretendido, conforme modelo do Anexo III - (Informações, contatos e dados sobre os orientadores deverão ser solicitados para a secretaria do Programa - secpghrac@usp.br - (14) 3235-8434 - que poderá auxiliar os candidatos no que for preciso.)

3.3.8. Comprovante de proficiência em Inglês

3.3.8.1. Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, uma das sete opções abaixo descritas de exames, realizados nos últimos 60 meses anteriores à data de inscrição:

Mestrado:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5;

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 508 pontos
- IBT: mínimo de 64 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First

Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 547 pontos
- IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: C1 Advanced

ATENÇÃO! Não serão aceitos outros exames que não estejam descritos acima!

3.3.8.2. Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

3.3.8.3. IMPORTANTE: INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO INDEFERIDAS.

3.4. SÚMULA CURRICULAR

3.4.1. Para finalizar a inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico **SÚMULA CURRICULAR** disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>, no período de **04 de janeiro de 2025 a partir das 14:00 horas até às 17:00 horas do dia 29 de janeiro de 2025.**

3.4.2. Para preencher o formulário eletrônico **SÚMULA CURRICULAR**, os candidatos deverão consultar o **GUIA PARA PREENCHIMENTO DA SÚMULA CURRICULAR**, disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> **antes do preenchimento do formulário eletrônico**, para preparar a documentação exigida.

3.4.3. Os documentos deverão ser inseridos somente em arquivo formato PDF.

IMPORTANTE: INFORMAÇÕES SEM OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO OU DOCUMENTOS ILEGÍVEIS NÃO SERÃO PONTUADAS.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

3.5. PARA COMPLETAR A SUA INSCRIÇÃO, É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DA SÚMULA CURRICULAR. A FALTA DE PREENCHIMENTO DE QUALQUER UM DOS FORMULÁRIOS PROCEDERÁ INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

3.6. A lista das inscrições deferidas será divulgada por CPF dos candidatos, no site: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025.

4 – PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado PRESENCIALMENTE, no dia **07 de fevereiro de 2025, nas dependências do HRAC USP - Rua Silvio Marchione, 3-20, Bauru, São Paulo.**

4.2. A avaliação compreende as seguintes etapas:

4.2.1 - PROVA ESPECÍFICA DISSERTATIVA

Dia: 07 de fevereiro de 2025 – 09:00 horas.

4.2.1.1. Somente estarão aptos a fazer a Prova Específica Dissertativa os candidatos que apresentaram proficiência em inglês, conforme descrito no item 3.3.8.

4.2.1.2. A prova específica dissertativa será realizada presencialmente em Sala de Aula do HRAC-USP, no dia **07 de fevereiro de 2025, às **09:00 horas**. Os candidatos terão um **tempo máximo de 3h para a realização da prova**.**

4.2.1.3. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Após às 09:00 horas, não será permitida a entrada na sala.

4.2.1.4. A prova específica dissertativa deverá ser respondida à caneta nas cores preta ou azul. Sobre a carteira poderão ficar somente caneta, lápis, borracha, e garrafa de água.

4.2.1.4.1. Não será permitido portar relógio individual de qualquer tipo; equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico) etc.;

4.2.1.5. A prova específica dissertativa apresentará peso 7 para o curso de Mestrado e peso 3 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto na média final.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

A prova específica dissertativa abordará conhecimentos sobre:

1- Metodologia científica

2- Projeto de pesquisa a ser realizado

3- Tópicos relacionados à área de concentração em que o candidato se inscrever.

5.1. Área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas

1-Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209

2-MANUAL: ETAPAS E CONDUTAS TERAPÊUTICAS: FISSURAS LABIOPALATINAS, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, SAÚDE AUDITIVA E SÍNDROMES. HRAC-USP, 2018. (http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas_e_condutas_terapeuticas_hrac_fev_2018.pdf) (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)

3-Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15. (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)

4-Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007. (Somente para Área de Concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas.)

5.2. Área de concentração: Cuidado Interdisciplinar nos Diferentes Ciclos da Vida

1-Cummings SR, Browner WS, Hulley S.B. Conceiving the research question. In: Designing clinical research. Hulley SB, Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Hearst N, Newman TB, eds. 2001. Lipincott Williams & Wilkins, Philadelphia.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

2-Cummings S.R., Newman TB, Hulley S.B. Designing an observational study: cohort studies. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.

3-Newman TB, Browner WS, Cummings S.R., Hulley S.B. Designing an observational study: cross-sectional and case-control studies. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.

4-Cummings S.R., Grady D, Hulley S.B. Designing an experiment: clinical trials I. In: Designing clinical research. Hulley S.B., Cummings S.R., Browner WS, Grady D, Hearst N, Newman TB, eds. 2001. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia.

5-Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa / Scientific research methodology: guidelines for elaboration of a research protocol Fontelles, Mauro José; Simões, Marilda Garcia; Farias, Samantha Hasegawa; Fontelles, Renata Garcia Simões. Rev. para. med ; 23(3)jul.-set. 2009.

6-Hochman, B., Nahas, F. X., Oliveira Filho, R. S. D., & Ferreira, L. M. (2005). Desenhos de pesquisa. Acta cirúrgica brasileira, 20, 2-9.

7-KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. 2016.

8-Paim JS. Modelos de atenção à saúde no Brasil. In: Giovanella L, Escorel S, Lobato LVV, Noronha JC, Carvalho AI, organizadores. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; 2012. p. 459-491.

9-<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>

10-<https://doi.org/10.34019/1809-8363.2018.v21.16250>

5.3. A ausência na Prova Específica Dissertativa caracteriza a desclassificação do candidato.

6 - DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 07 de fevereiro de 2025 – 14:00 horas.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

6.1. A discussão e análise curricular com a banca composta por orientadores do Programa, ocorrerá presencialmente no dia **07 de fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas** e terá duração máxima de 10 minutos por candidato.

6.2. Os candidatos serão informados sobre o seu horário, no e-mail utilizado na inscrição, no dia **04 de fevereiro de 2025**.

6.3. A discussão e análise curricular apresentarão, na média final, **peso 3** para o curso de Mestrado e **peso 7** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

6.4. A ausência na Discussão e Análise Curricular caracteriza a desclassificação do candidato.

7. BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO:

A banca examinadora do processo seletivo será composta por orientadores plenos do Programa de Ciências da Reabilitação do HRAC - USP.

8 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem **média final mínima de 7.0** no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.

A média final será composta por:

Mestrado: Prova específica dissertativa - Peso 7 - Análise e discussão curricular - Peso 3

Doutorado: Prova específica dissertativa - Peso 3 - Análise e discussão curricular - Peso 7

8.2. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Mestrado:

1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica Dissertativa;

2º critério – Maior pontuação alcançada na Discussão e Análise Curricular;

3º critério – Candidato com maior idade.

8.3. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

1º critério – Maior pontuação alcançada na Discussão e Análise Curricular;

2º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica Dissertativa;

3º critério – Candidato com maior idade.

8.4. Os candidatos aprovados, serão classificados conforme a DISPONIBILIDADE DE CADA ORIENTADOR, priorizando a primeira opção do candidato.

8.4.1. Os candidatos aprovados optantes pelas Ações Afirmativas serão classificados em lista separada, mediante disponibilidade do orientador.

8.4.2. Caso haja candidatos aprovados sem disponibilidade de orientação, se houver alguma desistência ou desclassificação, haverá segunda convocação.

8.4.3. A relação dos candidatos aprovados e a lista de candidatos aprovados em lista de espera de 2ª convocação, será divulgada até às 18:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025 na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

8.5. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS POR TELEFONE OU POR E-MAIL.

8.6. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.

8.7. NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS VISTAS ÀS PROVAS.

8.8. O INGRESSO NOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA CONCESSÃO DE BOLSA.

9 – MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula que será realizada em duas etapas distintas e obrigatórias:

9.1.1. ETAPA 01- Pré-Matrícula ONLINE: Preencher o formulário eletrônico de **PRÉ-MATRÍCULA**, disponível no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> **das 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, até às 17:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025**, e anexar os documentos constantes do item 9.2., em arquivo PDF.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

9.1.2. ETAPA 02- MATRÍCULA PRESENCIAL: Comparecer na Secretaria do Programa para efetivar a **MATRÍCULA PRESENCIAL**, munidos dos documentos **ORIGINAIS (ou cópia autenticada)** constantes do item 9.2:

- Rua Silvio Marchione 3-20 – Bauru-S.P.
Secretaria de Pós-Graduação do HRAC
Dia 10 de março de 2025 das 09:00 às 14:00

9.1.3. No caso de inscrições por procuração, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição **ORIGINAIS (ou cópia autenticada)**, deverá entregar procuração simples assinada e cópia do documento de identidade.

9.1.4. O não preenchimento da PRÉ-MATRÍCULA, e a ausência na MATRÍCULA PRESENCIAL, caracteriza a desclassificação do candidato.

9.2. Documentos exigidos:

9.2.1. RG (Registro de Identidade) – **NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)

9.2.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil

9.2.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (pode ser RG ou CNH que contenha o número de CPF)

9.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento

9.2.5. Título de Eleitor (para candidatos brasileiros)

9.2.6. Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros)

9.2.7. Diploma de Graduação, ou documento que comprove a **data da colação de grau.** (frente e verso)

9.2.8. Histórico Escolar da Graduação

9.2.9. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e **data da homologação da defesa.** (frente e verso)

9.2.9.1. *Serão aceitos os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

9.2.10. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Histórico Escolar do Mestrado

9.2.11 No caso de funcionário da USP, ciência por escrito da chefia

9.2.12. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação

9.2.13. Formulário de matrícula assinado pelo aluno e o orientador indicado. (disponível na página eletrônica: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>)

9.3. O não preenchimento da PRÉ-MATRÍCULA, e a ausência na MATRÍCULA PRESENCIAL, caracteriza a desclassificação do candidato.

9.4. A falta e/ou irregularidade da documentação exigida, caracteriza a desclassificação do candidato.

9.5. Os candidatos aprovados com média igual ou superior a 07 (sete), serão classificados conforme a DISPONIBILIDADE DE CADA ORIENTADOR, priorizando a primeira opção do candidato. Caso haja candidatos aprovados sem disponibilidade de orientação, se houver alguma desistência ou desclassificação, haverá **segunda convocação** para os candidatos realizarem a matrícula online em **13 de março de 2025**, e matrícula presencial em **14 de março de 2025, das 09:00 às 17:00h.**

9.6. Os candidatos ao Mestrado aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento que **comprove a colação de grau.**

9.7. Os candidatos aprovados para o Doutorado, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.

9.8. Os candidatos aprovados para o Doutorado Direto, deverão seguir os documentos exigidos para a matrícula do Mestrado.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **10 de março de 2025.**

10.2. Os candidatos **deverão comparecer na Aula Inaugural**, que será realizada presencialmente, em data, horário e local informados posteriormente por e-mail.

10.3. Os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto são PRESENCIAIS.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

10.4. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - USP BAURU, que, por sua vez, seguem o Regulamento do Programa - RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8222, de 26 de abril de 2022, e o Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo - RESOLUÇÃO Nº 7493, de 27 de março de 2018.

10.5. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.

10.6. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, **não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.**

10.7. Informações sobre Orientadores credenciados do Programa se encontram no site - <http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/>, ou pelo e-mail: secpghrac@usp.br.

10.8. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

10.8.1. ÁREA: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas

LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

LINHA 2 – REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Tecnologias na saúde e no ensino das anomalias craniofaciais

LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
-----	--

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

3 B	Etiologia, epidemiologia e prevenção das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
-----	--

10.8.2. ÁREA: Cuidado Interdisciplinar nos Diferentes Ciclos da Vida

LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO

1 A	Morfofisiologia do Desenvolvimento Infantil
1 B	Morfofisiologia do Adulto e do Processo de Envelhecimento
1 C	Métodos Diagnósticos Avançados

LINHA 2 – REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das Funções e Disfunções Associadas às Diferentes Fases da Vida
2 B	Condutas Terapêuticas Interdisciplinares e Promoção de Saúde
2 C	Gestão e Ensino em Saúde

LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

3 A	Investigação Clínico-Epidemiológica nas Diferentes Fases da Vida
3 B	Avaliação Genética no Crescimento, Desenvolvimento e Envelhecimento Humano

10.9 – Dúvidas deverão ser encaminhadas com o assunto: DÚVIDAS PROCESSO SELETIVO, para o e-mail: secpghrac@usp.br.

11. ANEXOS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU ANOMALIA CRANIOFACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO –USP BAURU – 1º SEMESTRE DE 2025.

Eu _____,

RG _____, CPF _____, declaro ser pessoa
_____. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito
às penalidades previstas em lei.

Data e local

Nome e Assinatura*: _____

***SOMENTE SERÃO ACEITAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS CERTIFICADAS, PREFERENCIALMENTE GOV.BR.**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – USP BAURU – 1º SEMESTRE DE 2025.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

Eu _____,

RG _____, CPF _____, declaro ser pessoa
_____. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às
penalidades previstas em lei.

Data e local

Nome e Assinatura*: _____

***SOMENTE SERÃO ACEITAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS CERTIFICADAS, PREFERENCIALMENTE
GOV.BR.**

**ANEXO III – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO – USP BAURU – 1º SEMESTRE DE 2025.**

Eu _____,

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

Orientador(a) pleno(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação, declaro que aceito orientar o (a) candidato(a) _____, CPF: _____, inscrito para o curso de ()Mestrado ()Doutorado, caso seja aprovado e selecionado no Processo Seletivo do Programa para o 1º semestre de 2025.

Data e local

Nome e Assinatura Orientador(a): _____*

***SOMENTE SERÃO ACEITAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS CERTIFICADAS, PREFERENCIALMENTE GOV.BR.**

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
(33002010182P0) - USP BAURU -**

Processo Seletivo

Edital PG 01/2025

Inscrição	Das 14:00 do dia 04/01/2025 até às 17:00 do dia 29/01/2025
Divulgação deferimento das inscrições	31/01/2025
Prova Específica Dissertativa	07/02/2025
Discussão e Análise Curricular	07/02/2025
Divulgação do resultado - site	19/02/2025
PRÉ-MATRÍCULA - online	Das 09:00 do dia 20/02/2025 até às 17:00 do dia 21/02/2025
MATRÍCULA PRESENCIAL	10/03/2025
Convocação 2ª chamada	13/03/2025
Segunda matrícula	14/03/2025